



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2018.06.28.01-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, conjuntamente com o art 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte aéreo nacional e internacional, através de cotação, reserva, marcação, remarcação, alteração, cancelamento, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens, de interesse da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para Taxa por transação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito NACIONAL e INTERNACIONAL.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Ordenadores de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Geral do Município de Pacajus, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 11 de julho de 2018.


ELTON FREIRE BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO